



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS (Adriça para fixação de bandeira, Base para fixação de mastros, Mastro para bandeira em alumínio e madeira, Apoio para os pés, Pilha alcalina, Relógio de parede e Aparelho telefônico)**, respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

ITEM	LOTE 01	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Adriça para fixação de bandeira, material de poliamida trançado, com bitola de 5mm, rolos com comprimento aproximadamente 120 metros, na cor branca. (Variação de +- 5%). Cód. TJBA 026.029.004.	Un	30	R\$ 357,00	R\$ 10.710,00
2	Base para fixação de mastros, com suporte para 3 bandeiras, furo de 2,9 cm de diâmetro e 6,5cm de profundidade, para fixar mastros de aproximadamente 2,8 cm de diâmetro, base de madeira, fabricado em MDF ou MDP, revestido em laminado na cor mogno, contornos arredondados. Medidas aproximadamente 24x50x28cm (AXLXC). Cód. TJBA 026.029.003	Un	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
3	Mastro para bandeira, em alumínio com 2,60m de altura e 2,8 cm de diâmetro, com 1 parafuso tipo pitão na extremidade superior e 1 parafuso tipo gancho ao meio para guiar adriça, ponteira tipo lança em metal niquelado. Incluindo 1 base pedestal em mogno medindo aproximadamente 25 cm de diâmetro e 8 cm de altura, furo de aproximadamente 2,9 cm de diâmetro e 4 cm de profundidade para fixar o mastro, com canopla de metal niquelado, formato redondo, torneado, acabamento envernizado. Cód. TJBA 026.029.001	Un	50	R\$ 202,98	R\$ 10.149,00
4	Mastro para bandeira, em madeira de lei acabamento em laminado, na cor mogno e em verniz com brilho medindo 2,60 m de altura e 2,8 cm de diâmetro, com 1 parafuso tipo pitão na extremidade superior e 1 parafuso tipo gancho ao meio para guiar adriça, ponteira tipo lança em metal niquelado. Céd. 026.029.002.	Un	150	R\$ 197,67	R\$ 29.650,50
Total do lote 01					R\$ 65.759,50
ITEM	LOTE 02	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL





1	Apoio para os pés, com plataforma em material de polipropileno, alta resistência e textura antiderrapante. O apoio para os pés não deve apresentar quinas vivas. Dimensões de plataforma de aproximadamente 1 45 cm x 30 cm (podendo variar em +- 10%); Ajuste fácil de altura variando de aproximadamente, 7 cm a 14 cm e ajuste fácil de inclinação de até 25°; pés preferencialmente de borracha ou algum material que não permita deslizar. Código TJBA 026.035.001	un	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Total do lote 02					R\$ 21.000,00
ITEM	LOTE 03	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.002.	un	650	R\$ 4,59	R\$ 2.983,50
2	Pilha alcalina, tipo AA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2 (duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.003	Un	500	R\$ 3,81	1.905,00
3	Pilha de 9 volts. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.004.	Un	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
Total do lote 03					R\$ 6.266,50
ITEM	LOTE 04	un	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Relógio de parede, formato redondo, diâmetro de 24 cm, com moldura plástica, resistente, fundo e moldura na cor branca, visor em plástico cristal, algarismos arábicos, acabamento fosforescente, alimentação 01 pilha 1,5 V de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional de +/- 10 por cento. Embalagem com 1 (uma) unidade e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	60	R\$ 31,65	R\$ 1.899,00
2	Aparelho telefônico, com fio, para mesa ou parede, mínimo 16 teclas, conectares padrão Americano e/ou Telebrás, e: - Função Mute, Pause, Redial, Flasch entre 100 e 300 ms, dedicado/multifrequência -Memória do último número chamado - campanha eletrônica com no mínimo de 02 níveis de volume - Opção de Chave de bloqueio - Certificado de Homologação fornecido peia ANATEL- Garantia mínima do	Un	30	R\$ 54,11	R\$ 1.623,30





fabricante de 01 (um) ano.				
			Total do lote 04	R\$ 3.522,30
			Total dos Lotes	R\$ 96.548,30

2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços para a aquisição dos materiais descritos em tela, se faz necessário para atender às presentes e futuras necessidades das Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, visando às condições adequadas para realização das respectivas atividades, evitando, assim, qualquer tipo de descontinuidade das mesmas.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101, Telefone (71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11h30 e das 13:00 às 17:00, acompanhado da nota fiscal correspondente, conforme condições a seguir:

3.1 Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Material - AFM no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus decorrente da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário.

3.2 O fornecedor contratado receberá, por e-mail ou fax, cópia da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

3.3 O prazo de entrega dos materiais solicitados é de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação da AFM - Autorização de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico a partir da publicação da Autorização de Fornecimento de Material no DJE;

3.3.1 O descumprimento dos prazos acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital;

3.4 O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.5 Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.6 Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

3.7 Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.8 Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, compromete-se a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;





3.9 Caso a substituição prevista nos subitens 3.7 e 3.8 não ocorra no prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

3.10 É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;

3.11 Caso o fornecedor requeira a substituição da marca do objeto, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada, cabendo à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.12 As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA.

3.13 Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na Autorização de Fornecimento de Material, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4. DAS AMOSTRAS

As licitantes deverão, sob pena de desclassificação, apresentar amostra dos itens de acordo com o abaixo estabelecido:

4.1 Concluída a fase da rodada de lances, o pregoeiro poderá convocar até a terceira licitante melhor classificada para apresentar as amostras, o que poderá ser feito durante a sessão pública do Pregão, caso as marcas ofertadas não sejam conhecidas e/ou não tenham sido utilizadas no âmbito do Poder Judiciário. Aplicar-se-á esse critério de modo sucessivo, caso ocorra desclassificação;

4.2 A não indicação de marca do produto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação da licitante e a convocação da participante seguinte, em ordem de classificação;

4.3 A licitante vencedora deverá, sob pena de desclassificação, apresentar amostras ao **Núcleo de Licitação**, situado a 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sala 09, no Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.971, Salvador – Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:h às 12:h e das 14h às 17h.

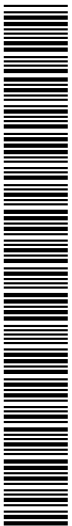
4.4 As amostras deverão ser apresentadas com a identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote e item, código do item de acordo com o cadastro existente na loja a que cada qual se refere e permanecerem depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame;

4.5 As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 4.3., no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

4.6 As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do prazo acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário;

4.7 O procedimento será interrompido para que possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres que serão exarados por servidor da Diretoria de Suprimento e Patrimônio do Tribunal de Justiça designado para tal fim;

4.8 Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio das amostras;





4.9 A licitante ficará vinculada à marca ofertada em sua proposta.

5. GARANTIA

5.1 Os objetos ofertados nos lotes, deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias apresentada pelo fornecedor;

5.2 Para compreensão do parágrafo precedente, entende-se-á por *garantia* a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos materiais, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

5.3 O fornecedor responderá pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

a) Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;





- g)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do recente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- h)** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- i)** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j)** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k)** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l)** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m)** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- n)** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

- a)** Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- b)** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c)** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d)** Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- e)** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração,





se necessário, parecer de especialistas;

f) Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

g) Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores





Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 2019.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

